

Projetos sociais para jovens moradores de favelas: criminalização e violência¹

Lia de Mattos Rocha²

Ao longo do século XX as favelas cariocas foram retratadas por artistas, médicos, engenheiros, pesquisadores, entre tantos. Sua representação como local “*infestado de vagabundos e criminosos que são o sobressalto das famílias*”, ou “*cidadelas da miséria*”³ conviveu concomitantemente com imagens “idealizadas” da favela, como nas músicas que retratavam as favelas como “pertinho do céu”, um “cenário de beleza”, lugar de “gente boa”.⁴ Contudo, pesquisadores da área de Sociologia e Antropologia Urbana afirmam que nas três últimas décadas as mudanças observadas na dinâmica do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro⁵ tem agravado o estigma secular que recai sobre as favelas. De abrigo de bandidos as favelas se tornaram “território inimigo”, ocupada por uma população que, se não criminosa, pelo menos conivente com os criminosos que ali habitariam e fariam seus negócios.⁶

Ao mesmo tempo em que se dá o agravamento deste estigma, as favelas têm sido palco de intervenções do poder público e de atores da sociedade civil, através dos quais são executadas ações que tentam dar conta do que seria “o problema da favela”.⁷ Essas ações, em sua

maioria, têm foco no jovem morador dessas localidades, que são apresentados como público-alvo preferencial. Apesar da variedade de tipos de atividades e entidades executoras, tais iniciativas costumam ser identificadas sob o rótulo de “projetos sociais”, e o debate a respeito de sua importância ou eficácia faz parte atualmente da discussão sobre Segurança Pública na cidade do Rio de Janeiro. É possível compreender a importância dessas iniciativas quando nos deparamos com os investimentos que tem sido feitos pelos governos federal e estadual nessa área. No dia 21 de janeiro de 2009 foi assinado um acordo entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Ministério da Justiça para a liberação de R\$ 60 milhões para projetos sociais e esportivos em “áreas carentes” da cidade, vindos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas). Ainda no mesmo mês o Governador Sérgio Cabral anunciou que iria liberar R\$ 1,5 milhão para investimento no “projeto social” do grupo AfroReggae, na localidade de Vigário Geral. Mais recentemente, em 25 de Junho de 2010, a coluna do Góes, no Jornal O Globo, anunciava que o Senac iria investir um milhão de reais na capacitação de moradores de “comunidades atendidas pelas UPPs”.⁸

Neste artigo discuto de que forma os “projetos sociais” que pretendem atuar junto aos jovens moradores de favelas cariocas estão articulados com as Políticas Públicas de combate ao crime violento, e como essas duas dimensões de atuação pública, em conjunto, apresentam uma imagem (ou representação) desses indivíduos e de seus locais de moradia que reforça o estigma e a criminalização que sobre eles já recai.

O mercado⁹ dos “projetos sociais” em favelas cariocas.

Como mostrei rapidamente acima, os governos federal, estadual e municipal vem investindo em ações do tipo “projetos sociais” nas favelas cariocas, e a maioria dessas é realizada por organizações não-governamentais (ongs) de diversos tipos e graus de formalização jurídica. Ongs e projetos sociais não são sinônimos, mas é através

¹Parte da discussão que apresento aqui foi inicialmente formulada para uma apresentação no “Seminário Representações da violência, controle sócio-territorial e sociabilidade urbana – Rio de Janeiro e Goiânia”, realizado entre 27 e 29 de setembro de 2010 na UFG. Agradeço a todos os participantes pelos comentários e, particularmente, à leitura e comentários valiosos de Luiz Antonio Machado da Silva.

²Professora do Departamento de Ciências Sociais da UERJ.

³VALLADARES, Lícia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005, pp. 26 e 32.

⁴Nas músicas “Opinião”, de Zé Kéti; “Hino de Exaltação a Mangueira”, de Chico Buarque; e “Favela”, de Arlindo Cruz, Acyr Marques e Ronaldinho, respectivamente.

⁵Especificamente a entrada da cocaína no mercado da droga, o novo lugar do Brasil dentro do circuito do tráfico de drogas internacional, o aumento na quantidade e no calibre do armamento usado por traficantes e policiais e a dinâmica de controle territorial dos traficantes sobre os territórios das favelas. Sobre isto ver ZALUAR, Alba. Crime, medo e política. In: ZALUAR, A. & ALVITO, M. (org.). *Um Século de Favela*. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2003, entre outros. Vale ressaltar que a mais recente política pública sendo executada em favelas cariocas, conhecida como Unidade de Polícia Pacificadora, ainda está sendo objeto de pesquisas, e não existe uma avaliação consistente sobre seu impacto nos territórios em que está sendo executada.

⁶LEITE, Márcia da Silva Pereira. Entre o Individualismo e a Solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, no. 44, outubro, 2000.

⁷MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Continuidade do “Problema da Favela”. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Cidade: Histórias e Desafios*. Rio de Janeiro, FGV, 2002.

⁸Cf. Segurança: Prefeitura receberá R\$ 60 milhões. *Globo Online*, 21 de janeiro de 2009; AfroReggae ganha novo centro cultural. *Globo Online*, 14 de janeiro de 2009; Senac e as UPPs. *O Globo*, 25 de Junho de 2010.

⁹O termo está em itálico para assinalar o desconforto em utilizar a palavra mercado para descrever um grupo de atividades que se identifica como Terceiro Setor, i.e., em oposição ao Estado e ao mercado. No entanto, acredito que essa seja a melhor palavra para descrever o que desejo.

dos financiamentos recebidos para a execução de projetos – seja de organizações internacionais, cooperação internacional entre países ou do próprio Estado – que a maioria delas “sobrevive”.¹⁰

Landim¹¹ mostra como tem crescido o setor de Fundações e Associações sem fins lucrativos (Fasfil) no Brasil (dados para 1996-2002), especialmente o setor de desenvolvimento e defesa de direitos onde, segundo a autora, se encontra a maior parte das ONGs. Analisando as fundações e associações criadas mais recentemente, a autora afirma que a maioria é de “*vocação territorializada local e de interesse geral (comunitárias e de moradores)*”, e de defesa de direitos de grupos e minorias.¹² Ela aponta ainda que este crescimento acontece em um conhecido contexto de

(...) redefinição das relações entre Estado e sociedade, as transformações nas modalidades de regulação do laço social, as mudanças no mundo do trabalho e nas formas de solidariedade a elas associadas, o aumento da desigualdade e da desfiliação social, as dinâmicas de descentralização político-administrativas, etc.¹³

Ao mesmo tempo, a profissionalização das organizações que atuam no campo social responde às necessidades não apenas daqueles que trabalham nas organizações, mas também dos governos e organismos internacionais que nelas investem. Além disso, no caso específico do Rio de Janeiro (que acredito ser comparável ao de outras cidades em alguns aspectos) as organizações não-governamentais se apresentam como atores sociais capacitados a executar as políticas sociais realizadas em favelas, desde a terceirização de trabalhadores contratados em aparelhos da prefeitura da cidade¹⁴ até os “projetos sociais” que visam afastar do “risco social” os jovens moradores dessas localidades. É essa dimensão que nos interessa aqui: a forma como muitos “projetos sociais” executados por ongs em favelas assumiram a dimensão de uma ação de prevenção contra a criminalidade entre os jovens, ocupando um papel central nos discursos, e também em parte das práticas, sobre o combate à criminalidade violenta na cidade.

Juventude e projetos sociais: considerações sobre a categoria “risco social”.

Tenho trabalhado e realizado pesquisas junto a projetos sociais cujas ações estão ligadas à capacitação profissional de jovens moradores de favelas.¹⁵ Parte

considerável desses tinha entre seus objetivos a formulação “jovens em situação de risco social”, seja como definição do público-alvo da atividade, seja como meta a ser atendida – no caso, a modificação da situação de “risco social”. Entre os profissionais do campo da assistência social e de organizações não-governamentais, o conceito de “risco social” é bastante acionado, assim como o de “vulnerabilidade social”. Ainda que façam parte do mesmo repertório, porém, os conceitos têm significados um pouco diferentes. O conceito de “vulnerabilidade social” tem sido usado pelo Banco Mundial, ONU, CEPAL e outras agências internacionais como conceito alternativo ao de pobreza, que não levaria em conta a complexidade de suas causas, nem os diferentes recursos de que dispõem os pobres e que não podem ser medidos de maneira monetária. O conceito de “risco”, por outro lado, é bastante trabalhado pela teoria sociológica. O risco é o efeito nefasto da modernidade (Giddens, 1991), é uma ameaça que pode atingir a todos, mas com a qual podemos conviver desde que nos sintamos seguros. O conceito de “risco social”, dessa forma, pressupõe o conceito de convivência com o perigo, acionada por Giddens: dizer que um jovem está em “risco social” é dizer que ele ainda não foi atingido pelo perigo, mas está sendo ameaçado. No entanto, o “risco social” não é homogêneo em sua abrangência; os que podem estar em “risco social” são os que se encontram, permanentemente, em situação de desvantagem social, quase sempre de pobreza. Mas, ainda que seja usado frequentemente pelos profissionais do campo do trabalho social e também por alguns acadêmicos, o conceito não é definido e delimitado como o de “vulnerabilidade social”. Utilizado nos contextos de avaliação dos problemas sociais urbanos e de proposição de intervenções sobre eles, o conceito de “risco social” está quase sempre referido aos jovens moradores das grandes cidades e aos perigos a que estão submetidos por serem agentes e vítimas preferenciais da violência urbana. Para Cardia *et alii* o conceito de risco alcança “*múltiplos atores e múltiplas formas de atividades*”, mas “*No mundo ocidental moderno, um dos grupos mais vulneráveis ao risco social é o constituído por jovens*”.¹⁶

No entanto, cabe aqui chamar a atenção para a operação de deslizamento de sentido que é realizada entre as noções de vulnerabilidade e risco social. Enquanto a primeira é acionada nos debates sobre pobreza – e nesse sentido o indivíduo pode ser vulnerável à situação de pobreza, seja porque não tem capital educacional, seja por ausência de redes de proteção em caso de doença, etc. – no caso do risco a relação é com a violência. O “risco social” a que os jovens estão expostos não é a situação de pobreza, mas ao perigo de serem vítimas ou agentes de

¹⁰PINTO, Céli Regina Jardim. As ONGs e a política no Brasil: presença de novos atores. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, 2006, pp. 655.

¹¹LANDIM, Leilah. Associações no Brasil: comentários sobre dados oficiais recentes. *Democracia Viva* n. 28, agosto e setembro, pp. 83.

¹²LANDIM, *op cit*, pp. 82.

¹³Idem, pp. 77.

¹⁴Por exemplo, os trabalhadores das creches públicas municipais são funcionários de ongs.

¹⁵Cf. ROCHA, Lia de Mattos. *Uma favela diferente das outras?* Rotina, silenciamento e ação coletiva na favela do Pereirão, Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do

Rio de Janeiro, 2009 e ROCHA, Lia & ARAUJO, Emanuelle. Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego no Rio de Janeiro: Desafios para a inserção no mercado de trabalho. In: *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, realizado de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008 em Caxambu – MG, Brasil. Disponível em:

<http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docs/pdf/ABEP2008_1633.pdf>. Acessado em: 06 de janeiro de 2009.

¹⁶CARDIA, Nanci et alii. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. *Estudos Avançados*, vol.17, no. 47. São Paulo, 2003.

violência – geralmente os dois ao mesmo tempo, como decorrência do engajamento em atividades criminosas. Nesse sentido, quando acionada no contexto dos projetos sociais em favelas que tenho observado, a formulação “jovens em situação de risco social” refere-se ao perigo que o jovem poderia *causar*, seja a si mesmo ou aos outros.

Num dos documentos a que tive acesso durante as minhas pesquisas, as ações propostas pela organização não-governamental têm como objetivo “*Diminuir o nível de violência e criminalidade na Comunidade do [nome da favela]*”. Em seguida, entre os indicadores que avaliarão o desempenho do trabalho realizado a ONG apresenta: “*Abandono das atividades relacionadas ao tráfico de drogas*”; ou seja, que o número de jovens participantes das atividades do projeto que tinham envolvimento com ações do tráfico de drogas e que as abandonaram será utilizado como uma medida da eficácia do trabalho.¹⁷ Em outra organização, alguns jovens que tinham participado das atividades eram apresentados como “casos de sucesso”, exemplos da eficácia da ação, e geralmente as histórias contadas começavam pela carreira criminosa (“*tiramos o jovem do tráfico de drogas*”) ou pela eminente entrada nos grupos de traficantes (“*se não fosse pelo projeto tenho certeza que pelo menos quatro estariam no tráfico de drogas*”; ou “*cheguei a ter uma arma nas mãos*”).¹⁸

O que me chamava atenção, contudo, é que em ambas as organizações os participantes estavam engajados em mostrar “o lado positivo das favelas”, acreditavam ser embaixadores ou representantes de uma nova representação sobre as favelas cariocas. Assim, como podiam concatenar esse desejo com a apresentação dos jovens moradores de favelas como “potenciais” ou “quase” criminosos? Contudo, apesar de aparentemente contraditória, essa formulação encontrada nos projetos sociais – ou, como prefiro descrever, essa *linguagem dos projetos* – está bastante adequada ao quadro maior em que se encontram as favelas cariocas, bem como as políticas de combate à violência que são nelas executadas. O enquadramento dessas políticas sociais enquanto ações específicas para os territórios populares e para seus moradores, sobretudo os jovens, é “ajustado”¹⁹ à relação de dominação estabelecida pelo resto da cidade sobre as favelas desde seu surgimento, no final do séc XIX. Tal enquadramento não apenas representa uma continuidade dos dispositivos de controle e repressão existentes sobre essa população, como incorpora sua atualização, na qual as favelas são um “mal” a se irradiar para a cidade,²⁰ e seus moradores são coniventes com os traficantes de drogas que ocupam seus locais de moradia e, portanto, alvo das ações realizadas nessa “guerra”.²¹

¹⁷Cf. ROCHA, Lia de Mattos, op cit, 2009.

¹⁸ROCHA e ARAÚJO, op cit, 2008; ROCHA, op cit, 2009.

¹⁹Utilizo aqui a noção de “ajustamento” que apresentei na tese (ROCHA, op cit, 2009), referido ao conceito de *justesse* como proposto por Boltanski e Thevenot (1991: 50 e seguintes). Nesse sentido, ele não comporta um julgamento ou avaliação moral; como ressaltam os autores, tal ajustamento pode estar orientado para o sentido de justiça (algo ser justo ou injusto) ou para o sentido de *justesse*, que significaria bom (ou mal) funcionamento, seja de coisas ou de pessoas. É neste segundo sentido que utilizo o termo “ajustado”.

²⁰LEITE, 2000, op cit, pp. 74.

Favelas e cidade: políticas públicas e segregação.

Desde que as favelas passaram a ser vistas como um “problema”, como aponta Valladares,²² são planejadas e executadas ações que diferenciaram os territórios populares do resto do território da cidade, enquadrando sua população de maneira diferenciada e, quase sempre, discriminatória. A autora apresenta com detalhes como a representação social desses espaços enquanto um mundo à parte – insalubre, anti-higiênico e contagioso²³ – orientava as políticas públicas a serem ali executadas, desde as medidas para remoção dos cortiços até a políticas que visavam administrar e controlar as favelas e suas populações.²⁴ Assim, a história da relação entre as favelas e a administração pública demonstra que a existência de políticas territoriais cujo foco é os moradores de favelas não é novidade, nem seu caráter de “*controle de seus comportamentos e do seu acesso à cidade*”.²⁵ Farias²⁶ argumenta que, ao longo desse período, as medidas implantadas para solucionar o “problema” dos moradores de favela teriam por pressuposto o não compartilhamento por esses do mesmo estatuto dos outros cidadãos da cidade, necessitando serem objeto de “pedagogias civilizatórias” e “ajustamentos morais” que, como bem ressalta a autora, se aproximam das medidas analisadas por Foucault para os pobres, mendigos e loucos na Paris retratada em *História da Loucura*.²⁷

Logo, observa-se que as favelas e territórios populares sempre foram local de políticas diferenciadas, que visavam controlar e disciplinar sua população. No entanto, o contexto de explosão da violência urbana nos anos 1990 e a sua relação com o tráfico de drogas inauguram uma nova representação sobre as favelas, que seriam o território da violência e seus moradores cúmplices dos responsáveis pela violência, os traficantes de drogas, por “escolherem” viver sob a “lei do tráfico” e não sob a “lei do país”.²⁸ A partir dessa representação surgem apelos por políticas repressivas de combate ao crime.²⁹ Assim, ainda que a duplicidade de ações públicas permaneça a mesma, o conteúdo dessas ações se modifica, incorporando a nova representação social de “guerra” contra o crime e, por extensão, contra as favelas.

²¹LEITE, 2000, op cit, e LEITE, Márcia da Silva Pereira. Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/FAPERJ, 2008, pp. 115-142.

²²VALLADARES, op cit.

²³VALLADARES, op cit, pp. 37.

²⁴VALLADARES, op cit, pp. 49.

²⁵BIRMAN, Patrícia. Favela é comunidade? In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio, op cit, 2008, pp. 102.

²⁶FARIAS, Juliana. Da asfixia: reflexões sobre a atuação do tráfico de drogas nas favelas cariocas. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio, op cit, 2008, pp. 173-190.

²⁷FOUCAULT, Michel. *História da Loucura*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

²⁸LEITE, op cit, 2008, pp. 117.

²⁹LEITE, Márcia da Silva Pereira. Violência, insegurança e cidadania: reflexões a partir do Rio de Janeiro. *Observatório da Cidadania*, 2005, pp. 66.

No bojo do aumento da preocupação com a violência urbana durante os anos 1990 surgem diferentes explicações para a sua causa e propostas para a sua solução, que foram sintetizadas por Leite³⁰ em duas linhas. Uma delas demandaria mais ordem e repressão, e defenderia que os direitos dos moradores das favelas não poderiam ser um impedimento para o combate aos criminosos escondidos nelas. A outra seria composta majoritariamente por intelectuais, ONGs e alguns profissionais da comunicação, e defenderia que o combate aos traficantes de drogas deveria aliar “*políticas de promoção da cidadania, destinadas principalmente a jovens moradores*” dessas áreas e iniciativas de segurança públicas mais eficientes. Ainda hoje o debate sobre as causas da violência e as soluções para combater a criminalidade comporta os dois discursos, que disputam cotidianamente a autoridade sobre a questão. Contudo, ainda que diferentes em seus princípios e intenções, ambos os discursos orientam as ações públicas, pois ao mesmo tempo em que há investimentos na repressão e no confronto com os traficantes de drogas, que resultam em mortes diárias nas favelas (mesmo após o começo da política das Unidades de Polícia Pacificadora), também há investimento em ações que prometem incluir socialmente os jovens moradores de favelas, como as realizadas por diferentes ongs com financiamento público.

Nesse contexto, o papel da política social para a juventude moradora de territórios da pobreza passa a ser, portanto, evitar que os jovens escolham a carreira criminosa, pois se acredita que a causa da adesão desses à criminalidade seja sua “exclusão social”. Assim, os “projetos sociais” precisam disputar os jovens moradores de favela com os traficantes, criando “(...) condições de atração da juventude pobre, bloqueando sua cooptação pelos grupos que operam o tráfico de drogas e de armas.”³¹ Segundo Machado da Silva³², o pressuposto que orienta essas ações é a crença na possibilidade de cancelamento ou redução das condutas criminosas através de modificações institucionais – que buscariam solucionar a “ineficácia intrínseca das leis” ou “a incapacidade das agências de administração da justiça de fazê-las cumprir” – e de iniciativas de caráter “civilizador” que diminuiriam o risco da opção pelo crime. No entanto, o autor chama atenção para o fato de que, no debate sobre a “violência urbana”, as análises que localizam o problema na ordem social institucional-legal jogam “na obscuridade” a reflexão sobre o conjunto de práticas sociais que deram origem ao problema, e que compõem a forma de vida em que estão inseridos os traficantes de drogas.³³ Machado da Silva se refere, no fragmento acima, ao conjunto de práticas sociais que

denomina “sociabilidade violenta”, e não a uma discussão sobre motivações e causas da adesão a carreira criminosa. Por outro lado, acredito que as políticas públicas voltadas para o “problema da juventude” também jogam “na obscuridade” os temas mais graves que concernem a este fragmento da população, como educação e emprego, ao se concentrarem exclusivamente sobre a questão da criminalidade.

Vale ressaltar que as políticas sociais voltadas para os jovens no Brasil, no geral, enquadram esse grupo como “problema” mesmo quando não são executadas em favelas. No entanto, muitas dessas ações têm por objetivo, direta ou indiretamente, conter o risco real ou potencial que esses jovens de camadas pobres dos centros urbanos brasileiros representam, através de seu afastamento da rua e da ocupação de suas “mãos ociosas”. Isto se daria porque desde a década de 1990 o jovem tem tido na mídia e na opinião pública o estatuto de problema social, de vítima e ator da desordem. Nessa década eram frequentes as matérias jornalísticas sobre meninos de rua, jovens envolvidos em arrastões, surf ferroviário, gangues, galeras, vandalismo, grupos de pichadores, etc. Assim, a sociedade voltava sua atenção para a deficiente integração desses jovens, em sua maioria de classes subalternas e moradores de periferias, ao mundo dos adultos, da ordem social e do trabalho, e demandava a intervenção tanto dos programas públicos quanto da sociedade civil na resolução deste problema social. Contudo, é também desde essa época que as ações junto aos jovens são entendidas como parte de uma “guerra” a ser travada “*pela salvação da juventude das garras do crime, do tráfico e da violência*”.³⁴ Ainda segundo os autores, é no bojo do crescimento tanto do tráfico quanto do consumo de drogas por jovens na década de 1990 que o governo Fernando Henrique Cardoso cria um conjunto de ações focadas na juventude, sob a responsabilidade de um general do exército, evidenciando o simbolismo da “guerra” pretendida.

O discurso que apresenta os jovens como vulneráveis aos riscos representados pelos traficantes de drogas e que, portanto, precisam ser protegidos pelo poder público e pela sociedade civil, tem por efeito reforçar a representação existente sobre a aproximação entre traficantes e jovens, especialmente quando moradores de favelas, como apontam Machado da Silva e Leite:

Aqui talvez resida o mais claro exemplo do encontro entre representação, construção de problemas públicos e políticas de intervenção. Com efeito, as ideias de cumplicidade com os criminosos são em boa parte sustentadas, reproduzidas e objetivadas pelas próprias políticas sociais e/ou ações filantrópicas destinadas aos moradores de favelas em geral e, especialmente, aos seus segmentos mais jovens. À sua orientação claramente focalizada e compensatória é adicionada uma filosofia justificadora que penaliza a clientela, sempre

³⁰LEITE, *op cit*, 2000, pp. 74.

³¹SOARES, Luis Eduardo. O mágico de Oz e outras histórias sobre a violência no Rio. In: SOARES et alli. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996, pp. 298.

³²MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta. *Sociedade e Estado*, vol. X, número 2, Julho – Dezembro, 1995, e MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. In: *Op cit* 2008, pp 35-45.

³³MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. *Op cit*, 2008, pp. 40.

³⁴SPOSITO, Marília Pontes e CARRANO, Paulo. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Set/Out/Nov/Dez 2003, pp. 30.

pensada como potencialmente criminoso. Os programas passam a ser formulados e implementados em um viés repressivo/preventivo, como uma espécie de ampliação dos instrumentos de controle social, visando a afastar as categorias sociais “vulneráveis” ou “de risco” das tentações da carreira criminal.³⁵

Nesse sentido, o discurso sobre o “risco social” a que estariam expostos os jovens moradores de favelas pode parecer contraditório vis-à-vis à vontade de muitos representantes dessas organizações de apresentar uma nova representação sobre as favelas, mas ele se apresenta como “ajustado” ao discurso vigente sobre as favelas e sobre como resolver seu “problema”.

Juventude e violência: um produto que vende.

As organizações por mim mencionadas acima, apesar de apresentarem um discurso que valoriza o que chamam de “um outro lado das favelas”, quando buscam financiadores para suas atividades apresentam os jovens moradores de favelas como em “risco social”. Argumento que elas assim o fazem porque sabem que no *mercado* dos “projetos sociais” o produto que se compra é o jovem *potencialmente* criminoso, a ameaça à segurança pública; se não for identificado como potencial *soldado de um exército inimigo*, não se torna alvo de ações preventivas. Nesse sentido, é somente quando identificado e categorizado pela lógica da guerra ao crime que esse jovem se torna “alvo” da atenção do “mercado dos projetos sociais”.³⁶ Afirmando assim que o enquadramento e a representação do jovem alvo das intervenções dos projetos sociais faz parte de uma linguagem, a *linguagem dos projetos*, que visa não apenas justificar as ações executadas, mas também amealhar novos financiamentos e vender novos projetos.

A forma como o problema da segurança é enquadrado – em termos de uma “guerra”, como apresentado anteriormente – orienta, assim, também as ações voltadas para a “inclusão social” dos jovens moradores de favelas, e não apenas aquelas que sustentam a defesa do confronto e, no limite, do extermínio.³⁷ Nessa guerra os jovens são um personagem central – em seus corpos e em suas cabeças é travada a “batalha”. Para solucionar o problema da criminalidade são propostas ações *sobre* os jovens; seja a disciplina e o controle através dos “projetos sociais”, seja o extermínio através das ações policiais. Como em duas faces da mesma moeda, extermínio e controle são partes constitutivas do discurso que escoram o enquadramento do problema da “violência urbana” no Rio de Janeiro como uma “guerra”.

É importante ressaltar que tenho admiração por alguns dos trabalhos realizados por ONGs junto aos moradores de favela, e acredito inclusive que algumas dessas organizações contribuem de maneira efetiva para modificar a representação negativa que existe sobre os moradores de favelas – pelo menos para parte da população. No entanto, ao utilizar a “linguagem dos projetos”, enquadrando suas ações como formas de prevenção à violência pela atuação junto a jovens moradores de favelas, acredito que elas reforçam o estigma sobre esse conjunto de indivíduos, estigma esse que sustenta e justifica as ações estatais antidemocráticas que são diuturnamente praticadas nos territórios das favelas. E podem, ao fim e ao cabo, servir a propósitos contrários àqueles defendidos por essas organizações. Ao analisar as relações entre marginalidade e criminalidade urbana, Edmundo Coelho afirmou que

A marginalização da criminalidade consiste em imputar a certas classes de comportamento probabilidades elevadas de que venham a ser realizadas pelo tipo de indivíduo socialmente marginal ou marginalizado. Mais: a forma pela qual as leis são formuladas e implementadas introduz elementos de *self-fulfilling prophecy*. (...) não importa muito o que o marginalizado faz ou deixa de fazer, pois, no momento em que ele é estigmatizado como um criminoso potencial, começam a ser acionados os mecanismos legais (policiais, tribunais, júris e autoridades penitenciárias) que farão com que a profecia se auto-realize...

Assim, ao repetir que os jovens moradores de favelas estão em “situação de risco social”, a “linguagem dos projetos” reforça estigmas, e contribui para a representação desses como “exército inimigo” dentro da “guerra aos bandidos”. Todavia, as ONGs e seus “projetos sociais” não são só isso. Como disse anteriormente, vejo em muitos deles um trabalho simbólico considerável de oferecer à cidade outras representações sobre as favelas, transformando-as em produtos que se deseja comprar (Freire-Medeiros, 2007). É por isso que insisto na possibilidade de formular outra linguagem, em que esses jovens apareçam não como potencialmente bandidos, mas como artistas, como empreendedores, como militantes, como jovens cariocas que são.

Artigo recebido em 30/10/2010

³⁵MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio e LEITE, Márcia Pereira. Violência, crime e política: o que os favelados dizem quando falam desses temas? In: MACHADO DA SILVA (org.), *op cit*, 2008, pp. 50-1.

³⁶O que chamo aqui de “mercado de projetos sociais” é bem mais complexo do que posso neste momento analisar. Entram nesta equação outros aspectos, como a visibilidade da ação, o impacto midiático e concreto dela, a apresentação aos financiadores adequados, etc. Infelizmente, não é possível aprofundar essas questões por enquanto.

³⁷FARIAS, Juliana. *op cit*.

³⁸O termo é por ele utilizado para referir-se a população em “situação de desemprego, subemprego ou pobreza”.

³⁹COELHO, Edmundo A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade. In: COELHO. *A Oficina do Diabo e Outros Estudos sobre Criminalidade*. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2005, pp. 286.